INDICAÇÃO Nº 480/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que faça a instalação de 2 contêineres na Escola Municipal Jovenil Bastos da Silva, em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Essa medida é de extrema importância para melhorar as condições educacionais e o ambiente de aprendizado dos alunos.

Os contêineres propostos servirão como espaços adicionais para atividades educacionais, oferecendo um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento dos estudantes

Além disso, ajuda a aliviar a sobrecarga nas salas de aula existentes, a superlotação e a eficiência da infraestrutura educacional como um todo. Com espaços extras disponíveis, os professores poderão planejar suas aulas de forma mais eficiente e os alunos terão um ambiente mais propício para se concentrar e aprender.

Rio das Ostras-RJ, 23 de maio de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor